

Documento de Formalização de Demanda 42/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2024	380255-ESP-PENIT. 'DR.ENIO MENDES JR.' DE CAP DO ALTO	TACIANE FARIA DE OLIVEIRA REIS	20/06/2024 16:53 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00214426/2024-65

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: PENITENCIÁRIA DR ENIO MENDES JR DE CAPELA DO ALTO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Centro de Trabalho e Educação
Responsável pela demanda: ROGERIO SOARES FERREIRACPF: 203.239.228-30 E-mail: produção@p2capela.sap.sp.gov.br Telefone: (15) 3267-8120

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/06/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

31/12/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Serviço Técnico-Profissional, especializado para contratação de serviço de limpeza e higienização do reservatório de água da Unidade Prisional para o período de 06 (seis) meses., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATGOV</u>	<u>SIAFISICO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	13595	171921	Unidade	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
<u>TOTAL</u>							R\$ 8.200,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária c este serviço é indispensável para manter a qualidade da água, conforme recomendado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 72, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em seu inciso V, Art. 97, visando manter a qualidade da água proporcionada.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 8.200,00(Oito mil e duzentos reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO SOARES FERREIRA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto

ROSEMIRO DE JESUS PROENCA

Responsável pela contratação direta